



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
DOURADOS/MS – PREVID

Criado pela Lei Complementar nº. 108 de 27/12/2006  
CNPJ 08.797.960/0001-36

## COMUNICADO

Façamos Pública, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA E SUBJETIVA DO PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS) – PREVID, nos seguintes termos:

Art.1º A prova escrita (objetiva e subjetiva) realizar-se-á na data 08/03/2025 (Sábado), no período da **MANHÃ** na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul: **Local: Escola Municipal Rotary Dr. Nelson de Araújo Endereço: Rua Ciro Mello nº 2677, Vila Planalto.**

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva **será aberto às 7h30min e fechado às 8h00min**, observado o horário local.
- II. A aplicação da prova escrita (objetiva e subjetiva) terá início após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local, com duração de **04 (quatro) horas**, já incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 2º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dourados/MS, 28 de fevereiro de 2025.

**Hélio do Nascimento**

**Presidente da Comissão Eleitoral – PreviD**